ATA DA 149ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11/07/2019.

No dia onze de julho de dois mil e dezenove, às 17:00 horas, nas instalações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), situado na Rua General Joaquim Inácio, nº 830, Auditório G-2, Ilha do Leite, Recife/PE, reuniu-se o Plenário do CAU/PE, em sua 149ª Sessão Plenária Ordinária, convocada nos termos dos artigos 34 e 36 do Regimento Interno, sob a presidência **o Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque**. Para secretariar a 149ª Sessão Plenária Ordinária, a **Secretária Executiva** Renata Tavares. Presentes os **Conselheiros Estaduais Titulares**: Alexandre Mesquita Paiva, Danielle Cortez Paes Barreto, Henrique Marques Lins, Marcos Carvalheira de Mendonça, Sandro Ricardo Nascimento Guedes e Juliano Dubeux Flores; os **Conselheiros Estaduais Suplentes**: Lúcia de Fátima Soares Escorel (Conselheira Suplente em representação, substituindo o Conselheiro Titular Tomás de Albuquerque Lapa), Carla Marques de Azevedo Maia Fontes e Neide Maria Pinho Cirne; a representante da Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar (ABDEH/PE), Cristiana Maria Correia de Araújo; o Presidente do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira (ICPS), João Domingos; o representante da Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (FeNEA), Hélder Silva; os Arquitetos e Urbanistas Gustavo José Fernandes Bandeira, Josephana Neri Tavares de Melo Vieira (Petrolina) e Silvia Cristina Pessôa de Araújo (Caruaru); a **Assessora de Imprensa** Márcia Guenes; o **Gerente Gera**l Leonardo Cardoso Ayres; os **Assessores da Presidência** Leonardo Igrejas e Arnaldo Lima Borges Neto; a **Gerente de Planejamento** Camila Azevedo; e a **Secretária Executiva** Renata Tavares. **Item 1 - Verificação de Quórum** – Verificada a existência de quórum regulamentar foi dado início aos trabalhos. **Item 2 - Justificativas de Faltas de Conselheiros –** Tomás de Albuquerque Lapa; Paulo Eduardo Veloso de Oliveira e Viviany Nogueira Ramos Guedes, ausências justificadas, conforme documentos anexos devidamente assinados, de acordo com o parágrafo único, artigo nº 22, do Regimento Interno do CAU/PE. **Item 3 - Primeira Parte – Expediente. 3.1 Apresentação do Projeto de Lei nº 28/2018 – Projeto de Revisão do Plano Diretor do Recife, pelo Presidente do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira (ICPS), João Domingos.** O Presidente Rafael Amaral Tenório deu início à Sessão Plenária e agradeceu a presença do Presidente do ICPS, que passou a fazer a exposição das principais propostas inseridas no Projeto de Lei nº 28/2018, atualmente em discussão na Câmara de Vereadores do Recife, desde o final do ano passado. Após a exposição iniciaram-se os debates, tendo a representante da ABDEH/PE, Cristiana Maria Correia de Araújo, e que representou o CAU/PE nas discussões do GT POT, elogiado a forma de condução das discussões no GT, além de destacar os resultados obtidos para a cidade e seus cidadãos, destacando ao final que o plano foi muito positivo principalmente para a regulamentação dos instrumentos urbanísticos para a cidade do Recife, dentre os quais citou, a Lei do Uso e Ocupação do Solo (LUOS) e o IPTU Progressivo. Alguns aspectos da Lei foram comentados por Gustavo Bandeira e por Rafael Amaral Tenório. **3.2 Aprovação da Ata de Plenária**

Anterior. O Presidente do CAU/PE colocou em votação a Ata da Plenária anterior de nº 148, de 11 de junho/19, tendo a mesma aprovada por unanimidade. O Conselheiro Henrique Lins, estava concluindo a leitura da Ata, e após o encerramento da reunião, repassaria as observações para o Gabinete proceder pequenos ajustes de redação e datilografia. Mesmo assim, não fez objeção à sua aprovação. **3.3) Comunicações do Presidente e do Vice-Presidente.** O Presidente Rafael Amaral Tenório comentou rapidamente sobre as fiscalizações "in loco" ocorridas em junho/19 e as previstas para julho/19. **3.4 Ofício Circular nº 006/2019.** Citou o Ofício Circular nº 006/19, encaminhado em 10 de junho/19, para todas as Prefeituras do Estado, alertando sobre a necessidade de inclusão do Arquiteto e Urbanista quando da elaboração de Edital de Licitação de Obras e Serviços de Construção Civil, evitando que os certames licitatórios sejam suspensos, retificados e republicados. **3.5 Ofício Circular nº 008/2019.** Quanto a este Ofício Circular mencionou que foi enviado em 25 de junho/19 às Coordenadorias dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado, atendendo pedido da CEFEP, solicitando informar sobre a realização de semanas dedicadas a arquitetura ou equivalentes, para possibilitar uma participação mais efetiva e colaborativa do CAU/PE como a realização de palestras, oficinas e exposições quando da realização desses eventos. **3.6 Oficina de Capacitação.** O Presidente discorreu sobre a realização, dias 01 e 02 de julho/19, de Oficina de Capacitação, ministrada pelo Conselheiro Federal do CAU/TO, Matózalem Souza Santana, abordando a seguinte temática - o papel do conselheiro: suas responsabilidades, postura e forma de atuação; legislação básica do CAU/UF; registro profissional (CPF); de empresa (CNPJ); CAT-A, código de ética; Direito Autoral; e peças publicitárias, que contou com boa frequência de Conselheiros e funcionários do CAU/PE. **3.7 Posicionamento dos CAU/UF em relação aos Cursos de Ensino a Distância (EaD).** Acerca do atual posicionamento dos CAU/UF sobre a questão dos Cursos de Ensino à Distância (EaD), o Presidente destacou os prós e contras as medidas adotadas pelos diversos CAU/UF, ressaltando que o CAU/BR decidiu, em sua 88ª Reunião Plenária Ordinária, recusar registro profissional a alunos formados em cursos de EaD. O Presidente considera que essa medida provavelmente não atingirá seu objetivo, que é o de coibir a continuidade desse tipo de formação. Sugere ampliar a discussão sobre a alternativa de aplicação de provas do tipo que a OAB realiza no país, estendendo para a nossa categoria profissional. Por fim, salientou que todo o processo relativo a EaD deverá ser encaminhado ao CAU/BR, pois a competência está na alçada federal. **3.8 UIA RIO 2020.** A seguir informou sobre as recentes notícias relativas ao Congresso da UIA RIO 2020, ressaltando que o CAU/BR investiu cerca de R$ 4 milhões no evento por um espaço equivalente a 30 m², e que as repercussões desse e de outros atos estão sendo devidamente apuradas no âmbito do CAU/BR. **3.9 Estágio atual do Projeto ATHIS – Residencial Padre José Edwaldo Gomes**. Foi apresentado na ocasião um breve resumo do 2º relatório elaborado pelo escritório Giro - Gestão de Negócios, responsável pelo ATHIS, compreendendo o período de 18 de maio a 20 de junho de 2019. Mencionou que foi iniciada a fase de elaboração dos projetos arquitetônicos das 85 primeiras unidades habitacionais que aceitaram ser beneficiadas; essa etapa foi seguida de

montagem de um caderno de projeto específico para cada residência, contendo: informações sobre a unidade atendida, proprietários(as) e suas demandas, plantas baixas, cortes, perspectivas internas, plantas de locação de pontos elétricos e hidráulicos, especificação de materiais e acabamentos, e detalhes do mobiliário. Cada caderno será entregue aos apartamentos atendidos neste mês de julho a ser definida junto aos representantes do Habitacional. Mencionou ainda sobre as próximas atividades a serem desenvolvidas pelo escritório. Por fim, destacou a excelente repercussão que o Projeto ATHIS vem atingindo perante a mídia do estado (Emissoras de Televisão e Jornal). **3.10 Proposta nº 005/2019 – CSC-CAU/BR, de 14 de junho/19. Produção de 10 vídeos tutoriais**. O Presidente informou que após gestões junto ao CSC-CAU/BR, este viabilizará o repasse de R$ 60 mil reais, por meio de convênio, para a produção de 10 vídeos tutoriais a serem produzidos em Pernambuco, semelhante ao vídeo RRT produzido anteriormente. Registrou que já encaminhou minuta de convênio e proposta de trabalho para apreciação do CAU/BR e firmatura de convênio. Posteriormente, esses vídeos serão veiculados pelo país. Prazo de conclusão do convênio: 90 dias **3.11 Visitas guiadas a FENEARTE**. Falou do sucesso das visitas guiadas para Arquitetos e Urbanistas a FENEARTE, no período de 08 (Caruaru) a 11 de julho/19, contando inclusive com a apresentação de palestras, seguida de visita a feira. As visitas foram pré-agendadas e obtiveram grande repercussão. **3.12 Comunicação do Conselheiro Federal.** Não houve comunicados do Conselheiro Federal, por não se encontrar na reunião. **Item 4 - Segunda Parte – Ordem do dia. 4.1 Reajuste anual da folha de pagamento dos funcionários do CAU/PE para 2019**. A partir desse momento, o Presidente apresenta à Plenária a Deliberação COAFIN-CAU/PE nº 036/2019, que trata do reajuste dos funcionários do CAU/PE, retroativo a janeiro/19. Consta da referida Deliberação proposição de 3,56% de aumento, o mesmo percentual de incremento para o auxílio alimentação. Deve ser registrado que esse percentual foi também utilizado pelo CAU/BR para o reajuste dos seus funcionários (variação do INPC/IBGE no período janeiro/18 a janeiro/19). O reajuste do auxílio transporte segue o percentual utilizado, pelo Grande Recife Consórcio de Transportes, para o reajuste das passagens de ônibus, que foi de 7,07%. Informou que mesmo com o reajuste proposto de 3,56% a participação salarial no conjunto das receitas do CAU/PE ficou em 37%, quando ano passado era de 41%, portanto, uma redução de 4%. O Presidente colocou a proposta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **4.2 Autorização "Ad Referendum" da criação da Comissão Temporária de Precificação de Serviços de Arquitetos e Urbanistas.** O Presidente justificou a importância e necessidade de criação da Comissão de Precificação para a categoria, considerando a necessidade de se estabelecer um marco referencial básico para os serviços e valores relativos aos projetos de arquitetura e urbanismo e serviços correlatos, ressaltando que esse assunto foi discutido em Reunião do CONDIR, que sugeriu encaminhamento da sua criação para apreciação do Plenário. O Presidente aproveitou a oportunidade sugerindo a seguinte composição: a) membros titulares: Danielle Cortez Paes Barreto, Coordenadora; Fernanda Cabral de Melo Ventura Vieira; Josephana Neri Tavares de Melo Vieira; Lorena de Farias Pontual e

Rodrigo Duarte Wanderley Gomes; membros suplentes: Ana Cristina Figueiredo Parreira de Moura; Henrique Marques Lins e Sílvia Cristina Pessôa de Araújo; e como assessores: Camila Carneiro de Azevedo e Fábio Belfort Kaneco. Submetido à votação dos presentes a criação da Comissão como também sua composição, foi deliberada pela aprovação da matéria por unanimidade. **4.3 Autorização "Ad Referendum" da criação da Comissão Temporária da Procedimentos para Aprovação de Projetos**. O Presidente justificou a importância e necessidade de criação da Comissão de Procedimentos para Aprovação de Projetos para a categoria, considerando a quantidade elevada de leis, relativas a instrumentos urbanísticos, que dificultam o entendimento e apropriação da legislação específica por parte do Arquiteto e Urbanista, dificultando sobremaneira sua atuação profissional; e considerando a necessidade de levantar e mapear toda a legislação relativa a instrumentos urbanísticos da cidade do Recife. Ao final, a ideia é a Comissão consolidar as informações, a qual será publicada no site do CAU/PE, cujo o objetivo é o de facilitar o entendimento da legislação. Ressaltou que esse assunto foi discutido em Reunião do CONDIR, que sugeriu encaminhamento para apreciação do Plenário. O Presidente aproveitou a oportunidade sugerindo a seguinte composição: a) Membros titulares: Henrique Marques Lins, Coordenador; Cristiana Maria Correia de Araújo; Carla Marques de Azevedo Maia Fontes; Gustavo José Fernandes Bandeira e Marcos Germano dos Santos Silva. Submetido a votação dos presentes a criação como também sua composição, foi decidida a aprovação da matéria por unanimidade.**4.4 Temas oriundos das Reuniões das Comissões Ordinárias (COAFIN, CEFEP e CED) e CONDIR.** O único item constante do relatório da 24ª Reunião Ordinária da COAFIN, ocorrida em 24 de junho/19, foi discutido e deliberado anteriormente, aquele referente ao reajuste salarial do funcionário do CAU/PE. A seguir, foi apresentado o relatório da 30ª Reunião Ordinária da CEFEP, ocorrida em 18 de junho/19, do qual são destacados os seguintes pontos: providenciar Ofício às Faculdades de Arquitetura e Urbanismo para a participação do CAU/PE nas semanas tecnológicas ou equivalentes (assunto visto anteriormente); montar planejamento semestral das atividades debatidas em reuniões ordinárias da Comissão, visando acompanhamento das atividades; foi informado ainda que a Comissão identificou lei municipal no país que possa servir de referência para se propor a colocação de placa arquitetônica nas obras. O Presidente sugeriu que a CEFEP possa convidar o representante da FeNea para participar das próximas reuniões. Por fim, temos o relatório da 33ª Reunião Extraordinária do CONDIR, ocorrida em 20 de junho/19, dos quais podem ser destacados os seguintes pontos: a) concessão de apoio institucional/financeiro aos eventos - "Workshop Arquiteturas em Papel e Materiais Sustentáveis com Parametrização"; "XXV Encontro Anual da Rede Universitária Latino-Americana de Cátedras de Moradia (XXV ULACAV)"; Evento alusivo aos "100 anos do Arquiteto e Urbanista Sérgio Cardoso (SB.100)", promovido pela FAU/UFRJ; b) criação da Comissão Temporária de Precificação de Serviços de Arquitetos e Urbanistas; c) criação da Comissão Temporária da Procedimentos para Aprovação de Projetos; d) avaliação da pesquisa "O CAU/PE Quer Ouvir Você"; e) aprovação da publicação de Cartilha de

Ética; e f) aprovação do Manual do Recém-Formado, a ser lançado no mês de agosto/19. **Item 5 - Extra Pauta.** O Presidente passou a discorrer sobre a Campanha de Valorização Profissional, ora em fase final de preparação, e que deve render grande visibilidade para a categoria profissional. **Item 6 - Informes.** O Presidente destacou o informativo "Por Dentro do CAU/PE" que já está sendo distribuído por e-mail, sendo uma versão destinada aos Conselheiros e outra voltada para os funcionários, com periodicidade mensal, com o objetivo de informar e melhor divulgar as ações do CAU/PE. A seguir o Presidente relatou sobre a realização do Concurso do Patrimônio Cultural, evento conjunto CAU/PE, CAU/BA e CAU/MG. O lançamento do concurso será na Biblioteca Pública de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no dia 07 de agosto de 2019, no horário entre 14h30 e 18h00. O Edital do Concurso Patrimônio Cultural tratará como objeto uma intervenção em um lugar de memória, podendo abarcar a revitalização de uma área no entorno de uma edificação religiosa, o entorno de um marco urbano ou qualquer edificação e/ou bem com relevância para a memória coletiva de uma comunidade. O corpo de jurados deverá ser composto por dois profissionais de Pernambuco, dois da Bahia e dois de Minas Gerais. Ele deverá ter sua divulgação realizada próximo da data de entrega dos projetos. O sigilo deverá ser observado, evitando conhecer o nome do concorrente em toda a fase de execução do concurso. O projeto vitorioso somente será conhecido na cerimônia de premiação, quando deverá ser entregue o valor do prêmio. O Arquiteto e Urbanista Jorge Eduardo Lucena Tinôco será o palestrante do CAU/PE no evento de Lançamento do Edital do Concurso de Patrimônio Cultural. Tinôco vem a ser um dos maiores especialistas na área de Conservação e Restauro de Bens Culturais em Pernambuco. O evento de encerramento será no dia 11 de dezembro, no Teatro Luiz Mendonça, Boa Viagem, oportunidade em que será entregue a premiação alusiva ao concurso, além de ser comemorado o "Dia do Arquiteto e Urbanista em Pernambuco". **Item 7. Encerramento.** Não tendo mais nada a acrescentar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, a qual, eu Renata Maria Tavares de Melo, secretariei e dou fé. Recife, 11 de julho de 2019. _____

Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE